

PORTARIA Nº 0681/2025/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

| | |
|---|---|
| CONTRATO Nº 169/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/09//2025 À 28/09/2026 | |
| FORNECEDOR: SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP | |
| GESTOR DE CONTRATO - SGP | |
| Izabella Sant'Anna Siqueira - Matrícula: 111356 | |
| FISCAL TITULAR | SUPLENTE DE FISCAL |
| Lucas Falcão de Oliveira - Matrícula: 330833 | Darleia Cristina Gross Andrade Nascimento Matrícula: 120209 |
| CONTRATO Nº 118/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/07//2025 À 13/07/2026 | |
| FORNECEDOR: CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | |
| GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO | |
| Ivone de Carvalho -Matrícula: 90087 | |
| FISCAL TITULAR | SUPLENTE DE FISCAL |
| Marilene Canossa - Matrícula: 132151 | Caroline Eduarda Pauletti - Matrícula: 325975 |
| CONTRATO Nº 209/2025/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 26/09/2025 A 25/09/2026 | |
| FORNECEDOR: GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | |
| GESTOR DE CONTRATO - COVSAM | |
| Fernanda Cristina Campos Santana - Matrícula: 88633 | |
| FISCAL TITULAR | SUPLENTE DE FISCAL |
| Luid Novack - Matrícula: 994530 | Rosana da Silva Velter - Matrícula: 115798 |

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)